



- REQUERIMENTO** Número / (.ª)
- PERGUNTA** Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta à Pergunta 2544/XIII/4.ª, de 12 de junho, sobre “Tráfico de droga nas zonas envolventes ao antigo Bairro do Aleixo, no Porto”, enviada ao Senhor Ministro da Administração Interna.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que, até à data, o Senhor Ministro tivesse respondido ao Parlamento.

Dado que o problema se mantém, e inclusive se vem agravando, os deputados abaixo assinados vêm, deste modo, submeter novamente a pergunta apresentada, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Considerando que:

A dispersão do tráfico e do consumo de estupefacientes é cada vez mais visível nos bairros municipais do Porto situados na envolvente do antigo Bairro do Aleixo, nomeadamente Lordelo, Pinheiro Torres, Pasteleira e Mouteira, um problema grave que levanta questões de segurança para transeuntes e famílias que neles habitam.

A demolição do Bairro do Aleixo não acabou com o flagelo do tráfico de droga, que se transferiu para outros locais das redondezas, entre a área que vai dos jardins de Serralves até ao Fluvial - entre hotéis de cinco estrelas e escolas internacionais -, em particular para os bairros sociais vizinhos, com epicentro no Bairro Pinheiro Torres.

O presidente da Associação de Moradores do Bairro Dr. Nuno Pinheiro Torres afirma que “os moradores vão assistindo impotentes” à proliferação do tráfico de drogas e temem pela sua segurança: “Os tiros de pistola vão sendo uma constante”, disse.

A preocupação dos moradores reside na falta de segurança não só na rua, mas também nas suas próprias habitações.

Queixam-se que, várias vezes, os vidros das portas de entrada dos prédios situados entre os bairros Pinheiro Torres e da Pasteleira são partidos, permitindo a abertura sem recurso a chaves.

Há relatos de que alguns moradores são intimidados para não fecharem as portas dos prédios, e é sabido que as caixas de correio e portas de contadores (água e luz) são abusivamente utilizados por estranhos para “guardar” estupefacientes.

Existem casos de ameaças à integridade física e condicionamentos às pessoas, o que leva a que alguns moradores, de forma a não se cruzar com estes ‘estranhos’, evitam sair de casa por terem medo.

Estas zonas – onde está instalada a Escola Primária das Condominhas, assim como escolas internacionais - transformaram-se num “supermercado de droga” a céu aberto, num cenário de degradação social absoluta.

Residentes e proprietários da Nova urbanização das Condominhas, num abaixo-assinado, afirmam, querendo proteção social para os casos de toxicodependentes e pessoas sem-abrigo, de forma a que não sejam postos em causa: *“Os nossos direitos, os nossos bens, o nosso meio ambiente, as condições higieno-sanitárias da zona, a saúde e a segurança de todos nós.”*

Estes moradores exigem uma solução para este *“verdadeiro flagelo social e humano”*, onde as vulnerabilidades, os riscos e a perigosidade são cada vez mais evidentes: *“Índices de morbilidade chocantes e assustadores.”*

Não obstante as inúmeras diligências promovidas pela presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos (UFLOM), a que já se associou a Câmara Municipal do Porto, a autarquia classifica a situação de alarmante, acrescentando que *“os próprios moradores nem durante a noite conseguem ter o merecido descanso”*.

A presidente da UFLOM, que já se reuniu com o Comandante do Comando Metropolitano do Porto da PSP, a quem relatou todas as preocupações quer das associações de moradores dos vários bairros ali existentes quer do hotel e do clube desportivo (Fluvial) nas proximidades, revelou que o que lhe *“foi dito pelo próprio superintendente é que eles têm poucos recursos, poucos operacionais a nível da PSP”*.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 - Tem V. Exa conhecimento da proliferação de tráfico de droga a céu aberto nas imediações do antigo Bairro do Aleixo, nomeadamente nos bairros sociais vizinhos?**
- 2 - Que diligências vai tomar no sentido de acabar com este verdadeiro “supermercado de droga” na cidade do Porto, que transformou a dia-a-dia dos moradores destas áreas num caos?**
- 3 - Vai reforçar os meios policiais, de modo a garantir um policiamento eficaz para que seja devolvida a segurança urbana àquela zona da cidade? Se sim, em que número e para quando?**

Palácio de São Bento, 14 de agosto de 2019

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)